

46	20000	Sucata	9C2JC1801KR426742	GOG2840	Honda/Cg 125 Today	INSERVÍVEL	Prata	1989	R\$ 200,00
47	20000	Sucata	9CDCF47AJ9M069797	EED1056	Jta/Suzuki An125	F472-BR169797	Prata	2008	R\$ 300,00
48	20000	Sucata	951BXKBB2CB007088	RFX7177	Traxx/Jl50 Q2	JL1P39FMB12T007015	Vermelha	2012	R\$ 300,00
49	20000	Sucata	95VAC2G89AM001435	HKY5420	Dafra/Super 100	A2G9001549	Vermelha	2009	R\$ 400,00
50	20000	Sucata	9CDNF41LJ8M255071	HKA4084	Jta/Suzuki En125 Yes	F466BR312317	Vermelha	2008	R\$ 450,00
51	20000	Sucata	9CDNF41LJ8M253514	HJV1852	Jta/Suzuki En125 Yes	F466BR310760	Preta	2008	R\$ 600,00
52	20000	Sucata	95VCA4K59AM002890	HJQ1032	Dafra/Speed 150	I62FMJ*87804207*	Preta	2009	R\$ 600,00
53	20000	Sucata	9C6KE092080140713	HFY7123	Yamaha/Ybr 125k	E382E-139667	Prata	2007	R\$ 500,00
54	20000	Sucata	9C6KE092070089856	HFA2035	Yamaha/Ybr 125k	E382E-088218	Vermelha	2006	R\$ 500,00
55	20000	Sucata	9BWZZZ377WP563848	JMG3647	Vw/Gol 16v	AFR090514	Cinza	1998	R\$ 900,00
56	20000	Sucata	9BD17122ZH7606702	GIN0412	Fiat/Palio Fire	310A10112982246	Prata	2016	R\$ 1.500,00
57	20000	Sucata	9BD178838W0547073	GMG6671	Fiat/Palio Weekend 16v 4p	INSERVÍVEL	Preta	1998	R\$ 600,00
58	20000	Sucata	9BD17808612308280	GZK7532	Fiat/Palio Young	6307096	Cinza	2001	R\$ 350,00
59	20000	Sucata	9BD146000L3549175	GNN3213	Fiat/Uno Cs	3084628	Cinza	1990	R\$ 400,00
60	20000	Sucata	9BD146000M3682873	GKV6554	Fiat/Uno Mille	3294971	Vermelha	1991	R\$ 300,00
61	20000	Sucata	9BD146018V5974616	COX3455	Fiat/Uno Mille Ex	146A7011*5353387*	Preta	1997	R\$ 500,00
62	20000	Sucata	9BD15828814174939	GUM9120	Fiat/Uno Mille Smart	4927966	Cinza	2000	R\$ 450,00
63	20000	Sucata	9BGSC08WSSC668288	RTV7022	Gm/Corsa Wind	B10NZ31081407	Vermelha	1995	R\$ 500,00
64	20000	Sucata	93HGN5890PK307666	RGV14D50	Honda/City Hatch Touring	L15C6-3114226	Vermelha	2022	R\$ 250,00
65	20000	Sucata	8AD4C5FMYFG008751	PUY4561	I/Peugeot 308 Roland G	INSERVÍVEL	Branca	2014	R\$ 2.700,00
66	20000	Sucata	8AFZZZEDAVJ073950	LBZ4A47	Imp/Ford Escort Gl 16v D	INSERVÍVEL	Branca	1997	R\$ 150,00
67	20000	Sucata	9BWCB05WX6P013512	KZV1D86	Vw/Gol 1.6 Power	BJF124200	Prata	2005	R\$ 900,00
68	20000	Sucata	9BWZZZ30ZJT132826	GMW3109	Vw/Gol Cl	UP464843	Bege	1988	R\$ 250,00
69	20000	Sucata	9BWZZZ30ZNT1107513	GMS4685	Vw/Voyage Cl 1.8	UD260503	Bege	1992	R\$ 300,00

208 cm -23 2027226 - 1

Fundação João Pinheiro - FJP

EXTRATO DE CONTRATO – FJP/PJ-087/2024.
Contratante: Fundação João Pinheiro. Contratado: Antônio CláudioLima Da Silva. Objeto: Prestação de serviços técnicos educacionais, por profissional com notório saber, no âmbito do Curso de capacitação na modalidade EaD para Conselheiros Tutelares e Conselheiros de Direito em todo o Estado de Minas Gerais, com fornecimento de material didático. Referência: Art. 74, inciso III, alínea “F” da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, legislação estadual, Nota Jurídica NJ/PJ nº 091/2024, (Evento 100149088), e ainda, no que couber, as demais normas específicas aplicáveis ao objeto, ainda que não citadas expressamente. Valor: R\$17.010,00 (dezesseite mil e dez reais). Vigência: 16 (dezesseis) meses, a partir do primeiro dia útil subsequente à assinatura do contrato. Dotação Orçamentária: 2061 12 364 77 4241 1 3 3 90 39 3 0 10 1-3390 39 53 Fonte 10.1. Belo Horizonte, 23 de dezembro de 2024.

4 cm -23 2027098 - 1

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - Ipsemg

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE DÉBITO
Edital nº 07/2024. Art. 45 do Decreto nº 46.668/2014, regulamentado pela Lei nº 21.735/2015, § 2º do art. 39 da Lei Federal nº 4.320, de 1964. Notificado: MATHEUS CARELLI GARCIA JUNQUEIRA. Período: julho/2016 a junho/2019. Valor apurado: R\$ 290.667,99 (duzentos e noventa mil seiscientos e sessenta e sete reais e noventa e nove centavos). O IPSEMG, por meio do presente edital, notifica MATHEUS CARELLI GARCIA JUNQUEIRA, por se encontrar em local incerto e não sabido, do débito de sua responsabilidade, relativo ao período informado, e não restituído até a presente data a este Instituto. O débito em questão foi corrigido nos termos da legislação vigente com fulcro na art. 45 do Decreto nº 46.668/2014, regulamentado pela Lei nº 21.735/2015, conforme planilha de cálculo à disposição do interessado no Departamento de Arrecadação - Fundo Financeiro de Previdência do Estado de Minas Gerais. Fica, portanto, V.S.ª, notificado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste, o pagamento do valor em favor do IPSEMG, por meio de DAE - Documento de Arrecadação Estadual visado pela autarquia ou, em igual prazo, firmar ajuste para o parcelamento do mesmo, nos termos da legislação vigente, ou ainda, no mesmo prazo, impugná-lo, sob pena de revelia e reconhecimento do débito. Havendo impugnação, está deverá ser endereçada à Gerência de Planejamento, Gestão e Finanças do IPSEMG, com menção ao Edital nº 07/2024, podendo ser protocolizada no Protocolo da Cidade Administrativa ou correspondência para o endereço: Presidente Tancredo Neves à Rodovia Papa João Paulo II, 4001, Prédio Gerais - 4º Andar - Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31.630-901 ou encaminhada ao e-mail: dearc@ipsemg.mg.gov.br. A falta do pagamento, do parcelamento ou da impugnação no prazo citado, bem como a decisão denegatória de recurso em instância final, importará no encaminhamento do crédito para inscrição em dívida ativa, conforme determinam as normas vigentes. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi expedido o presente edital e publicado na Imprensa Oficial.

Deivison Gonçalves Pinto
Chefe do Departamento de Arrecadação

8 cm -23 2026993 - 1

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento do(a) ASSOCIAÇÃO FILHAS DE SÃO CAMILO, CNPJ 61.986.402/0007-97, do município de RESENDE COSTA/MG, para prestação de serviços hospitalares para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011 10 302 039 4 073 0001 339039 0 49 1; 2011 10 302 039 4 073 0001 339039 0 50 1; 2011 10 302 039 4 073 0001 339039 0 60 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las. Documento assinado eletronicamente por Aline Alves Peron, Diretora, em 23/12/2024, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

4 cm -23 2027129 - 1

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento do(a) THOMAZ E FROES ODONTOLOGIA LTDA, CNPJ 32.690.699/0001-55, do município de CORONEL FABRICIANO/MG, para prestação de serviços odontológicos para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária: 2011 10 302 039 4 068 0001 339039 29 0 50 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las. Documento assinado eletronicamente por Aline Alves Peron, Diretora, em 23/12/2024, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento do(a) OTOMED BH LTDA, CNPJ 03.748.617/0001-88, do município de BELO HORIZONTE/MG, para prestação de serviços ambulatoriais pessoa jurídica para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011 10 302 039 4 074 0001 339039 29 0 49 1; 2011 10 302 039 4 074 0001 339039 29 0 50 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las. Documento assinado eletronicamente por Aline Alves Peron, Diretora, em 23/12/2024, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento de LARISSA VILAR SILVA PAIS, CPF **5.009.776-**, do município de 105.009.776-90/MG, para prestação de serviços de auditoria médica e de enfermagem nas contas dos procedimentos técnicos dos serviços

de saúde credenciados do Instituto, no valor global estimado de R\$ 408.000,00 (quatrocentos e oito mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011 10 122 039 2 012 0001 339036 0 50 1 e 2011 10 122 039 2 012 0001 339013 0 50 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las. Documento assinado eletronicamente por Aline Alves Peron, Diretora, em 23/12/2024, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento do(a) CENTRO DE IMAGENS RADIOGRAFICAS DE CATAGUASES LTDA, CNPJ 00.709.231/0001-79, do município de CATAGUASES/ MG, para prestação de serviços ambulatoriais pessoa jurídica para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R\$ 261.000,00 (duzentos e sessenta e um mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011 10 302 039 4 074 0001 339039 29 0 49 1; 2011 10 302 039 4 074 0001 339039 29 0 50 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las. Documento assinado eletronicamente por Aline Alves Peron, Diretora, em 23/12/2024, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

15 cm -23 2027012 - 1

AUTORIZAÇÃO

Com base nas justificativas apresentadas no Termo de Referência, observada a Nota Jurídica nº 962 /2024 e com fundamento na Lei Federal nº 14133/21, art. 74, inciso I, referente ao processo nº 2012015-330/2024, autorizo a Inexigibilidade de Licitação, destinada prestação de serviços de fornecimento de créditos eletrônicos de vale-transporte, a cessão do uso do Cartão Ótimo Vale-Transporte e a prestação de serviço de carga a bordo de créditos eletrônicos de vale-transporte através do aplicativo WEBSIGOM pelo CONSÓRCIO ÓTIMO DE BILHETAGEM ELETRÔNICA, por meio da empresa: CONSORCIO OTIMO DE BILHETAGEM ELETRONICA, inscrita no CNPJ nº 10.426.715/0001-64, no valor total de R\$ 1.454.400,00 (Um milhão, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, e quatrocentos reais). A despesa acima mencionada estará acobertada pela dotação orçamentária nº: 2011 10 302 88 4230 1 3 3 90 49 4 0 50 1 , 2011 10 302 88 4229 1 3 3 90 49 4 0 50 1, 2011 10 122 705 2039 1 3 3 90 49 4 0 50 1, 2011 10 122 705 2500 1 3 3 90 49 4 0 50 1, 2011 10 302 88 4231 1 3 3 90 49 4 0 50 1. Renata Vieira Oliva de Paula Diretora de DPGF p/ delegação de competência, Portaria nº 36/2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 9447051/2024 SEI 2010.01.0051582/2024-88 MV SISTEMAS LTDA. O presente Termo de Contrato por inexigibilidade de licitação, da empresa MV SISTEMAS LTDA tem por objeto a prestação de serviços técnicos especializados de análise e desenvolvimento de novas funcionalidades, consultoria, revitalização e implantação de módulos e/ou funcionalidades do SGH-Sistema de Gestão Hospitalar MV SOUL, em suas versões mais atuais, incluindo e não se limitando a versão MV Soul para funcionamento na Web, assim como todos os módulos desenvolvidos que compõem estas versões, em ambiente computacional do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - IPSEMG Vigência: 12 (doze) meses R\$ 2.012.059,58 Dot. Orç. 2011 10 302 88 4231 1 3 3 90 40 2 0 50 1 e outras. Tales Henrique Martins Coordenador de Sistemas/ ASGE P/ Delegação de Competências (Portaria IPSEMG 36/2024) e Paula Prestes Magnus – Contratada

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 9447184/2024 SEI 2010.01.0068236/2024-25 CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA. O objeto do presente Contrato é a aquisição de medicamentos do tipo metaraminol e lidocaina 1%, para o abastecimento do Almoxarifado do Hospital Governador Israel Pinheiro – HGIP. Vigência: 12 (doze) meses R\$62.842,50 Dot Orç 2011 10 302 88 4231 1 3 3 90 30 12 0 50 1. Jonata Ferreira Vette Gerente Gerência de Logística e Insumos de Saúde – GELOGIS P/ Delegação de Competências (Portaria IPSEMG 36/2024) eAdriano Gomes dos Santos – Contratada

10 cm -23 2027058 - 1

Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais - Prodemge

AVISO DE LICITAÇÃO – PE 008/2024

A PRODEMGE comunica que está realizando o Pregão Eletrônico nº 008/2024, Processo de Compra nº 5141001 074/2024 para Contratação de 2 (dois) equipamentos autoenvelopadora de alta produção, para dobrar, serrilhar e colar envelopes, incluindo os serviços técnicos de suporte, manutenção, fornecimento de peças, equipamentos de apoio e cola longitudinal a base de gel, cor azul para autoenvelopadora, por um período de 24 (vinte e quatro) meses e vigência contratual de 25 (vinte e cinco) meses, considerando 1 (um) mês para a entrega dos equipamentos. Especificações e demais condições de participação constam no Edital à disposição dos interessados nos sites: www. compras.mg.gov.br ewww.prodemge.gov.br. Data da sessão: 17 de janeiro de 2025às 09:30 horas. Belo Horizonte, 23 de dezembro de 2024.

3 cm -23 2026978 - 1

EXTRATO DO ACORDO DE PREÇOS Nº 001/2024 firmado em 12/09/2024 entre GOOGLE CLOUD BRASIL COMPUTAÇÃO E SERVIÇOS DE DADOS LTDA e a PRODEMGE. Este Acordo estabelece as condições e preços de referência entre PRODEMGE e GOOGLE em caso de contratação futura, em procedimento próprio e específico, de produtos e serviços GOOGLE. Vigência: 48 (quarenta e oito) meses.

2 cm -23 2026805 - 1

Minas Gerais Administração e Serviços S.A - MGS

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato - J.148.0.2024- Partes: MGS e OTHON DE CARVALHO E CIA LTDA. CNPJ nº 17.185.679/0001-33, Objeto: Aquisição de material elétrico. Valor: R\$15.611,92. Assinatura 23/12/2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de 2º termo aditivo ao contrato - J.037.0.2024- Partes: MGS e LOGIC PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA - EPP-, CNPJ nº 27.490.440/0001-20, Objeto: Prorrogação da Vigência por 1 mês a contar de 01/01/2025. Valor: R\$ 68.800,00. Assinatura 23/12/2024.

3 cm -23 2027142 - 1

Secretaria de Estado de Saúde

DESPESA TRIMESTRAL REALIZADA COM PUBLICIDADE

Em cumprimento ao artigo 17, da Constituição do Estado, à Lei 13.768, de 01 de dezembro de 2000, e o Decreto 48.940, de 8 de novembro de 2024, especificamos abaixo as despesas executadas com publicidade no decorrer do TERCEIRO TRIMESTRE do exercício de 2024.

Mês	Órgão Solicitante	Objeto e finalidade da Campanha	Razão Social Credor	Número TDCO (5)	Período da Veiculação	Publico Estimado (1)	Avaliação dos resultados da camp (2)	Fonte dos Recursos	Despesa Empenhada (3)		Despesa Liquidada (4)		Valor Pago Financeiro	Valor Pago DEÁ	Valor Pago Resto a Pagar	
									R\$	**	R\$	***			RPP	RPNP
7	SES	TDCO VACINA MAIS	FILADÉLFIA COMUNICAÇÃO INTER. EIRELI	28/2022	dez/22	33.033.848	31.038.090	10	0,00		3.429,30	x	0,00	0,00	0,00	7.153,74
	SES	TDCO AEDES 2023 - 2º SEMESTRE	FLD S.A.	set/23	dez/23	148.988.000	148.009.285	10	0,00		39.203,30	x	0,00	0,00	0,00	37.216,93
	TOTAL								0,00		42.632,60		0,00	0,00	0,00	44.370,67
Mês	Órgão Solicitante	Objeto e finalidade da Campanha	Razão Social Credor	Número TDCO (5)	Período da Veiculação	Publico Estimado (1)	Avaliação dos resultados da camp (2)	Fonte dos Recursos	Despesa Empenhada (3)		Despesa Liquidada (4)		Valor Pago Financeiro	Valor Pago DEÁ	Valor Pago Resto a Pagar	
									R\$	**	R\$	***			RPP	RPNP
8	SES	TDCO VACINA MAIS	FILADÉLFIA COMUNICAÇÃO INTER. EIRELI	28/2022	dez/22	33.033.848	31.038.090	10	0,00		9.522,68	x	0,00	0,00	0,00	9.298,10
	SES	TDCO AEDES 2023 - 2º SEMESTRE	FLD S.A.	set/23	dez/23	148.988.000	148.009.285	10	0,00		159.395,76	x	0,00	0,00	0,00	155.849,73
	SES	Campanha informativa para prestar contas à população sobre as principais ações do Governo de Minas para melhorar o acesso aos serviços de saúde no estado (TDCO SAUDE NA PORTA).	FLD S.A.	abr/24	set a nov/24	188.431.026	190.450.510	92	3.000.000,00		-		0,00	0,00	0,00	0,00
	SES	Campanha informativa para prestar contas à população sobre as principais ações do Governo de Minas para melhorar o acesso aos serviços de saúde no estado (TDCO SAUDE NA PORTA REFORÇO).	FLD S.A.	abr/24	set a nov/24	37.560.257	42.268.620	10	6.500.000,00		-		0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL								9.500.000,00		168.918,44		0,00	0,00	0,00	165.147,83



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202412240148230147.